



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

| | |
|---|------------------|
| Protocolo de Entrada nº.: OE 838/17 | Data: 04/07/2017 |
| Entidade Beneficiada.: Amigos da Caieira do Saco dos Limões | |
| Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação | |
| Nota de Empenho.: nº 2978/16 | |
| Elemento da Despesa.: Alimentação | |
| Valor Liberado.: R\$ 4.480,00 | Data: 19/05/2017 |
| Convênio nº.: 356 | |
| Parcela nº.: 3ª | |

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 31 de agosto de 2018.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

Dados da Correspondência**Órgão** : PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis**Nº. correspondência** : OE 804/SME/DAF/2017**Data de entrada** : 04/07/2017 às 10:28**Tipo de OE** - Ofício Expedido**correspondência** :**Recebida em** : 04/07/2017 às 10:26**Setor de abertura** : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira**Setor origem** : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira**Remetente** : 82.892.282/0009-09 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS**Assunto** : PROVIDÊNCIAS**Súmula** : Encaminha prestação de contas da Creche Vó Inácia, convênio:356/2016, empenho:2978/
2017, 3ª parcela/alimentação 2017.**Município** : Florianópolis - SC**Cadastrado por**: Cristiane Farias

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria operacional

Convênios

Sociedade Amigos do bairro do Soto dos Irmãos

ENTIDADE: CRECHE JO' INACIA

CREDOR: 14982

Nº DO CONVÊNIO: 356/2016.

EMPENHO: 2978/17.

PARCELA: 3º /17.

Alimentação

Subvenção

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Vota de Empenho

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Data: 28/04/2017
Nº do empenho : 2978/17
Ordinário
Processo :

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
Funcional: 12.306.0104 - EDUCACAO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.362 - ALIMENTACAO ESCOLAR ED. INFANTIL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000369
Tipo de Despesa: 33903989 - Convênio Entidades - Merenda Escolar

Dotação Inicial: 1.800.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 1.800.000,00

Empenhos anteriores : 390.733,19
Valor do empenho : 4.480,90
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 395.214,09
Saldo (A - B): 1.404.785,91

Credor: 14982 SOCIEDADE AMIGOS DA CAEIRA DO SACO DOS LIMÕES
Endereço: SER 2 PINHEIROS, 89, S/N Cidade: Florianópolis
C.N.P.J.: 03.995.208/0001-86 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3525

UF: SC

Conta Corrente: 474-7

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTACAO DO CONVENIO Nº 356/2016,
RELATIVO A 3ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 4.480,90

Fica empenhada a importância de 4.480,90 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos)

Fundamento legal : 13192/2014

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número :

Data : 16/06/2014

Data :

Data :

Banco:

Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Decreto nº 17.050/2017

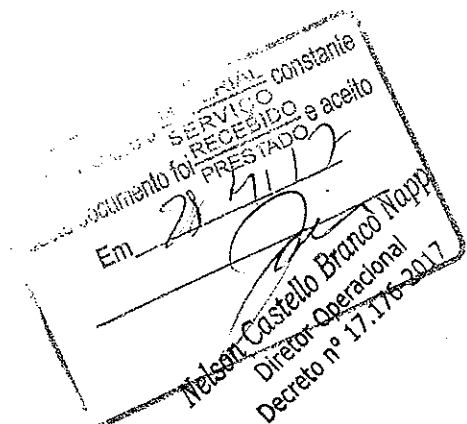
RECIBO

VALOR: R\$ 4.480,90

CAIXA ECONÔMICA - Ag.: 3525 - C.C.: 474-7

RECEBEMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – P.M.F., A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.480,90 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS) RELATIVO AO REPASSE DA 3ª PARCELA DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, REFERENTE AO ANO DE 2017.

FLORIANÓPOLIS, 29 DE ABRIL DE 2017.



ENTIDADE: SOCIEDADE AMIGOS DA CAIEIRA DO SACO DOS LIMÕES – CR
VÓ INÁCIA.

C.N.P.J.: 03.995.208/0001-86

CONVÊNIO: 356/2016

CREDOR: 14982

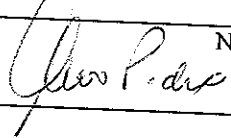
ANEXO – 07, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

CAPA

| | |
|---|--|
| Nome da Entidade: | Sociedade Amigos da Caeira do Saco dos Limões |
| Título do Projeto: | Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Vó Inácia - SAC |
| Número de Convênio: | 356/PMF/SME/2017 |
| Valor transferido: | 4.480,90 |
| Número da parcela: | 3 |
| Número de folhas que constam no processo: | 30 |
| Nome do Responsável: | Douglas Cardoso Souza |
| Contato: Fone/e-mail: | sociedadeamigosdacaeira@gmail.com / (48) 3223-6692 |

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas. Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

| Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma: | Sim | Não |
|---|-----|-----|
| Prestação de contas organizada em folha A4 | X | |
| As Folhas estão numeradas sequencialmente | X | |
| Ofício de encaminhamento | X | |
| Plano de Trabalho | X | |
| Balancete | X | |
| Extrato de conta bancário completo do período | X | |
| Notas fiscais: | | |
| 1. Em nome da Associação/Entidade | X | |
| 2. Data, (durante a vigência do convênio) rever | X | |
| 3. Descrição completa do serviço/material (nota avulsa cuidar código) | X | |
| 4. Quantidade, valor unitário e total do Produto/Serviço | X | |
| 5. Termo de aceite | X | |
| 6. DAM (Quando for nota avulsa, mesmo quando MEI) | X | |
| Cópia da transferência bancária | | X |
| Fotografias do projeto (definir quantidade de fotos. 4 a 6 fotos) | X | |
| Relatório de cumprimento dos objetivos | X | |
| Devolução de saldo (quando houver) | X | |

| | |
|-------------------|---|
| Data: 19/06/17 | Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor  |
|-------------------|---|

IV - ANEXOS

**PRESTAÇÃO DE CONTA PARCELA 03 – CONVÊNIO 356/PMF/SME/2017
ALIMENTAÇÃO**

ANEXO – 01, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

DADOS CADASTRAIS**1. Dados da Instituição**

Nome da Instituição: Sociedade Amigos da Caeira

CNPJ: 03.995.208/0001/86

Endereço: (Anexar comprovante) Servidão Dois Pinheiros, nº 89

Bairro: Caeira do Saco dos Limões

Cidade: Florianópolis

Telefone: (48) 3223-6692

Endereço Eletrônico: sociedadeamigosdacaeira@gmail.com

Nome do Presidente: Douglas Cardozo de Souza

CPF: 063.936.775-54

2. Histórico da Instituição:

Data da Fundação: 16/08/2000

Sede: Própria Alugada Disponibilizada:

Objetivo Estatutário da Instituição:

 Creches – para crianças de até três anos de idade Pré –escolas- para as crianças de quatro a cinco anos de idade.

Data da Eleição da Atual Diretoria:

Tempo de mandato: 29/11/2016 até 01/12/2019

3. Infra Estrutura da Instituição:Possui carro: Sim Não Quantidade: Próprio Alugado Cedido Possui bens imóveis: Sim Não

Descrição:

Forma de aquisição: Recursos próprios Convênio Doação

ANEXO - 02, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

DECLARAÇÃO:
(Declaração de Recebimento do Recurso e Aplicação)

Na qualidade de representante legal do(a) **SOCIEDADE AMIGOS DA CAEIRA DO SACO DOS LIMOES** com sede na **SERVIDAO DOIS PINHEIROS, 89- Caelra do Saco dos Limões**, no Município de Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ sob o n. **03.995.208/0001-86**, declaro para os devidos fins que recebemos a importância de R\$4.480,00 (subvenção, contribuição, auxílio e convênio) e me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 60 (sessenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 13.192, de 2014.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis 19, de junho de 2017


Assinatura do Presidente

Representante (nome legível): _____

RG n. 26345749

CPF n. 0832252957


ANEXO – 03, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

DECLARAÇÃO:
(Declaração que não emprega menor)

A **SOCIEDADE AMIGOS DA CAEIRA DO SACO DOS LIMOES**, inscrita no CNPJ n.03.995.208/0001-86, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Douglas Cardozo de Souza, do CPF: 063.936.775-54, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Florianópolis, 19 de junho de 2017


Assinatura do Presidente


ANEXO – 04, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaro, que a Entidade **SOCIEDADE AMIGOS DA CAEIRA DO SACO DOS LIMOES** não se encontra em mora ou com débito perante a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de aplicação do art. 299 do Código Penal.

CND's(Certidão Negativa de Débitos) Em anexo.

Florianópolis, 19 de junho de 2017


Assinatura do Presidente

(Contador quando houver)

ANEXO – 05, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Instituição: Sociedade Amigos da Caeira do Saco dos Limões

CNPJ: 03.995.208/0001/86

Endereço: (Anexar comprovante) Servidão Dois Pinheiros, nº 89

Bairro: Caeira do Saco dos Limões

Cidade: Florianópolis

Telefone: (48) 3223-6692

Endereço Eletrônico: sociedadeamigosdacaeira@gmail.com

Conta Corrente nº:

Caixa Econômica Federal

Agência nº: 3525

Banco: 0474-7

Nome do responsável: Douglas Cardozo de Souza

CPF: 063.936.775-54

Cargo/Função: Presidente

Lei que declara de utilidade pública nº: 5922/01

2 – Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Vó Inácia - SAC

Período de execução:

Início: Fevereiro /2017

e

Término: Dezembro/2017

Justificativa:

A Instituição constatou através das matrículas conforme o histórico de crianças atendidas que a renda das famílias em 2017, será relativamente baixa, para mais da metade das crianças matriculadas. Constatou ainda, que a totalidade das crianças será residente do bairro da Caeira do Saco dos Limões onde a creche fica situada. Para o próximo ano a previsão é manter o atendimento para 60 crianças, em tempo integral, com idade compreendida entre 4 meses e 5 anos e 11 meses, em 200 dias letivos, com atividade escolar prevista no calendário escolar de 2017 aprovado pela SME.

No que tange a educação alimentar de crianças, professores, auxiliares e demais profissionais da creche, daremos continuidade a prática de integração e alimentação saudável.

A aquisição de materiais didático-pedagógicos será acordo com as necessidades de cada atividade desenvolvida nos diferentes projetos de cada grupo, além do conserto ou reposição de materiais e/ou equipamentos danificados. Destaca-se a importância do reaproveitamento de materiais e equipamentos com forma educativa, estabelecendo assim na criança o hábito da necessidade da reciclagem.

Viabilizar o transporte de acordo com a legislação vigente para todos os funcionários da SAC (professores, auxiliares, servidores, trabalhadores eventuais) que prestam serviços a Educação infantil. Viabilizar o transporte de professores/educadores e seus grupos de educandos para locais previstos em seus planejamentos, nos respectivos projetos e/ou oficinas em suas atividades educativas, culturais, recreativas, lúdicas ou de integração com outras unidades educacionais, abrindo oportunidades de mostrar resultados conquistados em trabalhos realizados nos diferentes grupos. A Sociedade Amigo da Caeira dos Sacos Limões (SAC) tem em seus objetivos institucionais oferecer cursos de formação para profissionais da área de Educação e áreas afins, no contexto de sua atuação sócio educacional. A Instituição estimula a formação de seus profissionais de educação tanto nos cursos oferecidos em seu âmbito, com formadores adequados aos objetivos previstos no programa da Instituição e que possam trazer benefícios para os professores e profissionais da educação, auxiliares, servidores e trabalhadores eventuais, ampliando seus conhecimentos e propiciando melhoria ao atendimento aos educandos.

Nos ambientes externos existe a necessidade de manter a manutenção em todo espaço físico disponível ao desenvolvimento do projeto e ainda calçadas, escadaria, telhados, rede de esgoto pluvial, rede de esgoto doméstico, caixas de gorduras, banheiros externos, iluminação pública externa, sempre lembrando a cobrança do Ministério Público quanto ao projeto de adequação da estrutura física a acessibilidade para todos. É necessário realizar a manutenção e conservação de máquinas e/ou equipamentos como: máquinas e equipamentos de limpeza; equipamentos de som; de informática, de refrigeração, de ventilação; equipamentos de esportes; etc. Bem, como realizar a manutenção, conservação e adequação de salas para o desenvolvimento do atendimento educacional. Para desenvolver algo valioso e como propósito para nossas crianças, de acordo com suas necessidades, elaboramos este projeto que envolve história, músicas e brincadeiras em conformidade com as premissas curriculares municipais, viabilizando o lúdico como fonte principal de nosso aprendizado.

Objetivo principal:

Oferecer alimentação para suplementar o atendimento na Educação Infantil para 60 crianças matriculadas na Creche Vó Inácia, em período integral para o ano letivo de 2017 considerando a legislação vigente.

3 - Relação das despesas:

| Plano de Trabalho - Relação das despesas/Vinculação | | | |
|---|---------|-------------|------------|
| ITEM/DESCRIÇÃO | QTIDADE | VALOR (R\$) | OBSERVAÇÃO |
| Alimentação Escolar | | 4.480,90 | |

4 - Declaração: Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Lakel Reinho de Lima
Presidente

Responsável pela análise:
 Deferido: ()

Indeferido: ()

Data:...../...../.....

(Responsável/Cargo/Matrícula)

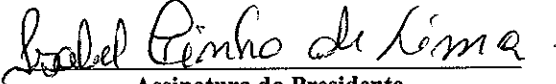
ANEXO - 06, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que a instituição **Sociedade Amigos da Caieira do Saco dos Limões** atende ao disposto no inciso V, do art. 9º, da Lei Municipal n. 5.454/1998.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente documento.

Florianópolis, 19 de junho de 2017.


Assinatura do Presidente

(carimbo da entidade)

Sociedade Amigos
Caieira do Saco dos Limões
Servidão Dois Pinheiros, 89
Saco dos Limões - CEP 88045-300
Florianópolis - SC

ANEXO – 08, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Florianópolis, 19 de junho de 2017.

Gean Loureiro

Exmo. (a) Sr. (a) Prefeito (a) Municipal

Senhor (a) Prefeito (a),

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da (nome da instituição, número do CNPJ e endereço atual completo) encaminhar a prestação de contas da parcela (3 – três) da (Subvenção Social, Contribuição ou Auxílio) no valor de R\$ 4.480,90, referente ao convênio n. (358/PMF/SME/2017).

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 13.192, de 2014.


Assinatura do Presidente

ANEXO – 09, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

PLANO DE TRABALHO E VINCULAÇÃO DOS RECURSOS

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Instituição: Sociedade Amigos da Caeira do Saco dos Limões

CNPJ: 03.995.208/0001/86

Endereço: (Anexar comprovante) Servidão Dois Pinheiros, nº 89

Bairro: Caeira do Saco dos Limões

Cidade: Florianópolis

Telefone: (48) 3223-6692

Endereço Eletrônico: sociedadeamigosdacaeira@gmail.com

2 – Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Vó Inácia - SAC

Período de execução: Início: Fevereiro/2017

Término: Dezembro/2017

Justificativa:

A previsão é manter o atendimento para 60 crianças, em tempo integral, com idade compreendida entre 4 meses e 5 anos e 11 meses, em 200 dias letivos, com atividade escolar prevista no calendário escolar de 2017 aprovado pela SME.

No que tange a educação alimentar de crianças, professores, auxiliares e demais profissionais da creche, daremos continuidade a prática de integração e alimentação saudável.

A aquisição de materiais didático-pedagógicos será acordo com as necessidades de cada atividade desenvolvida nos diferentes projetos de cada grupo, além do conserto ou reposição de materiais e/ou equipamentos danificados. Destaca-se a importância do reaproveitamento de materiais e equipamentos com forma educativa, estabelecendo assim na criança o hábito da necessidade da reciclagem.

Viabilizar o transporte de acordo com a legislação vigente para todos os funcionários da SAC (professores, auxiliares, servidores, trabalhadores eventuais) que prestam serviços a Educação infantil. Viabilizar o transporte de professores/educadores e seus grupos de educandos para locais previstos em seus planejamentos, nos respectivos projetos e/ou oficinas em suas atividades educativas, culturais, recreativas, lúdicas ou de integração com outras unidades educacionais, abrindo oportunidades de mostrar resultados conquistados em trabalhos realizados nos diferentes grupos.

A Sociedade Amigo da Caeira dos Sacos Limões (SAC) tem em seus objetivos institucionais oferecer cursos de formação para profissionais da área de Educação e áreas afins, no contexto de sua atuação sócio educacional. A Instituição estimula a formação de seus profissionais de educação tanto nos cursos oferecidos em seu âmbito, com formadores adequados aos objetivos previstos no programa da Instituição e que possam trazer benefícios para os professores e profissionais da educação, auxiliares, servidores e trabalhadores eventuais, ampliando seus conhecimentos e propiciando melhoria ao atendimento aos educandos.

Objetivo principal:

Oferecer atendimento na Educação Infantil para 60 crianças matriculadas na Creche Vó Inácia, em período integral para o ano letivo de 2017 considerando a legislação vigente.

3 – Relação das despesas:

| Plano de Trabalho – Relação das despesas/Vinculação | | | |
|---|---------|-------------|------------|
| ITEM/DESCRIÇÃO | QTIDADE | VALOR (R\$) | OBSERVAÇÃO |
| Alimentação Escolar | 03 | 4.480,90 | |

Isabel Cintra de Lima
Assinatura do Presidente

ANEXO - 10, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO ANTECIPADO
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÃO, AUXÍLIO, CONTRIBUIÇÃO E CONVÊNIO)**

| MÊS | ANO | PARCELA | CONCEDENTE | DATA DEPOSITO | Nº CONVÊNIO |
|-------|------|---------|--|---------------|------------------|
| MARÇO | 2017 | 3 | Prefeitura Municipal de Florianópolis e Secretaria Municipal de Educação | 19/05/2017 | 356/PMF/SME/2017 |

ENTIDADE: SOCIEDADE AMIGOS DA CAEIRA DO SACO DOS LIMOES
 ENDEREÇO: SERVIDAO DOIS PINHEIROS, 89 - Caieira do Saco dos Limões
 CEP: 88.045-300

RESPONSÁVEL: Douglas Cardoso Souza FONE:
 CPF: 063.936.775-54

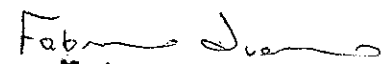
VALOR: R\$ 4.480,00

| DOCUMENTOS | | | HISTÓRICO | RECEBIMENTO S R\$ | PAGAMENTOS R\$ |
|--------------------|----------------|------------|--|-------------------|-----------------|
| Nº TRANSFERÊNCIA * | Nº NOTA FISCAL | DATA | | | |
| 306973 | | 19/05/2017 | Credito referente a subvenção para alimentação | 4.480,90 | |
| 00725316 | NF 33 e 34 | | Pagamento efetuado a ANTONIO MARCOS MAY - ME CNPJ: 02.622.767/000 1-88 referente a compra de alimentos | | 4.480,90 |
| TOTAL GERAL | | | | 4.480,90 | 4.480,90 |

Florianópolis, 19 de junho de 2017


 Responsável pela Instituição

Tesoureiro


Fabrício Duarte
 Contador
 CRC/SC - 030664/O-9
 Contador - CRC**
 (Quando houver)

*Instrução Normativa N. TC-14/2012
 Art. 27. Os recursos concedidos a título de subvenções, auxílios e contribuições devem ser depositados em conta bancária específica e vinculada, e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de numerário.
 Parágrafo único. A movimentação por cheques nominais, cruzados e individualizados por credor será admitida apenas quando não for possível a movimentação na forma do caput, devendo essa circunstância ser justificada na prestação de contas.
 **Quando previsto no plano de trabalho a despesa com serviço contábil, obrigatoriamente o escritório deverá assinar o Balancete e registrar o número do CRC.

ANEXO – 12, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Sociedade Amigos da Ceira do Saco dos Limões

CNPJ n. 03.995.208/0001-86

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Vó Inácia - SAC

Início: Fevereiro/2017

Término: Dezembro/2017

Objetivo do Projeto:

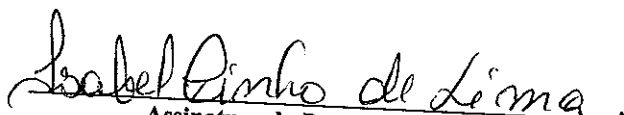
Oferecer alimentação para suplementar o atendimento na Educação Infantil para 60 crianças matriculadas na Creche Vó Inácia, em período integral para o ano letivo de 2017 considerando a legislação vigente.

Metas Atingidas: Foram oferecidas alimentações diárias para 60 crianças da comunidade;

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto n. 13.192, de 2014, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 19/06/2017


Assinatura do Presidente

5. Cronograma de desembolso

| META | FONTE | ESPECIFICAÇÃO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV |
|------|-------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 2 | SME | Remuneração de Pessoal | R\$ 15.202,90 | R\$ 15.202,90 | R\$ 15.202,90 | R\$ 15.202,90 | R\$ 15.202,90 | R\$ 15.202,90 | R\$ 15.202,90 | R\$ 15.202,90 | R\$ 15.202,90 | R\$ 15.202,90 | R\$ 50.000,00 |
| 3 | SME | Encargos Trabalhistas | R\$6.428,19 | R\$6.428,19 | R\$6.428,19 | R\$6.428,19 | R\$6.428,19 | R\$6.428,19 | R\$6.428,19 | R\$6.428,19 | R\$6.428,19 | R\$6.428,19 | R\$6.428,10 |
| 7 | SME | Material de Consumo: Expediente e Limpeza | | | | | | | | | | | |
| 5 | SME | Material Pedagógicos | R\$ 666,66 | R\$ 666,66 | R\$ 666,66 | R\$ 666,66 | R\$ 666,66 | R\$ 666,66 | R\$ 666,66 | R\$ 666,66 | R\$ 666,66 | R\$ 666,41 | R\$ 666,66 |
| 6 | SME | Serviço de Terceiros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 666,66 |
| 8 | SME | Material de Manutenção emergencial | R\$ 0,00 | R\$ 200,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 837,98 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | SME | Formação Continuada | R\$ 0,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 820,67 | R\$ 0,00 |
| 4 | SME | Alimentação Escolar | R\$ 4.480,90 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 377,25 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | | Total | R\$ 27.778,65 | R\$ 4.480,90 | R\$ 4.480,90 | R\$ 4.480,90 | R\$ 4.480,90 | R\$ 4.480,90 | R\$ 4.480,90 | R\$ 4.480,90 | R\$ 4.480,90 | R\$ 4.480,90 | R\$ 4.481,00 |
| | | Alimentação Escolar | R\$ 4.480,90 | R\$ 27.978,65 | R\$ 28.778,65 | R\$ 28.778,65 | R\$ 28.616,63 | R\$ 28.155,90 | R\$ 28.155,90 | R\$ 28.155,90 | R\$ 28.155,90 | R\$ 27.899,07 | R\$ 61.575,10 |
| | | Despesas de Manutenção de ensino | R\$ 23.297,75 | R\$ 4.480,90 | R\$ 4.480,90 | R\$ 4.480,90 | R\$ 4.480,90 | R\$ 4.480,90 | R\$ 4.480,90 | R\$ 4.480,90 | R\$ 4.480,90 | R\$ 4.480,90 | R\$ 4.481,00 |
| | | Total | R\$ 23.297,75 | R\$ 23.497,75 | R\$ 22.297,75 | R\$ 22.297,75 | R\$ 24.136,73 | R\$ 23.675,00 | R\$ 23.675,00 | R\$ 23.675,00 | R\$ 23.675,00 | R\$ 23.118,17 | R\$ 57.094,10 |

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|-----------------------|----------------------------------|
| Emitente: | SOC AMIGOS DA CAIEIRA SACO LIMOE |
| Conta origem: | 3525 / 003 / 00000474-7 |
| Conta destino: | 0408 / 003 / 00004635-6 |

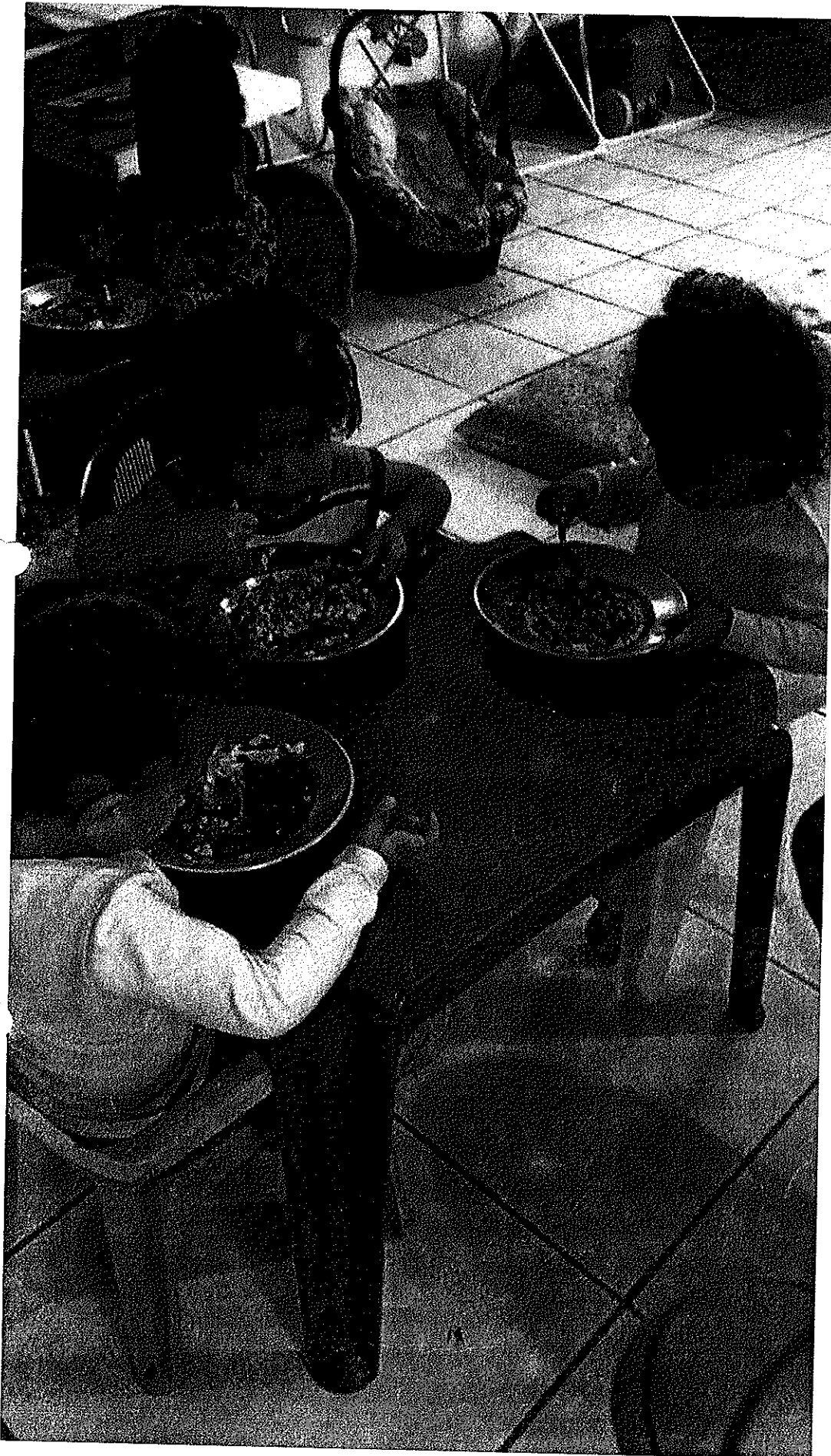
| | |
|-----------------------------------|-----------------------|
| Nome destinatário: | ANTONIO MARCOS MAY ME |
| Valor: | R\$ 4.480,90 |
| Identificação da operação: | ALIMENTACAO |

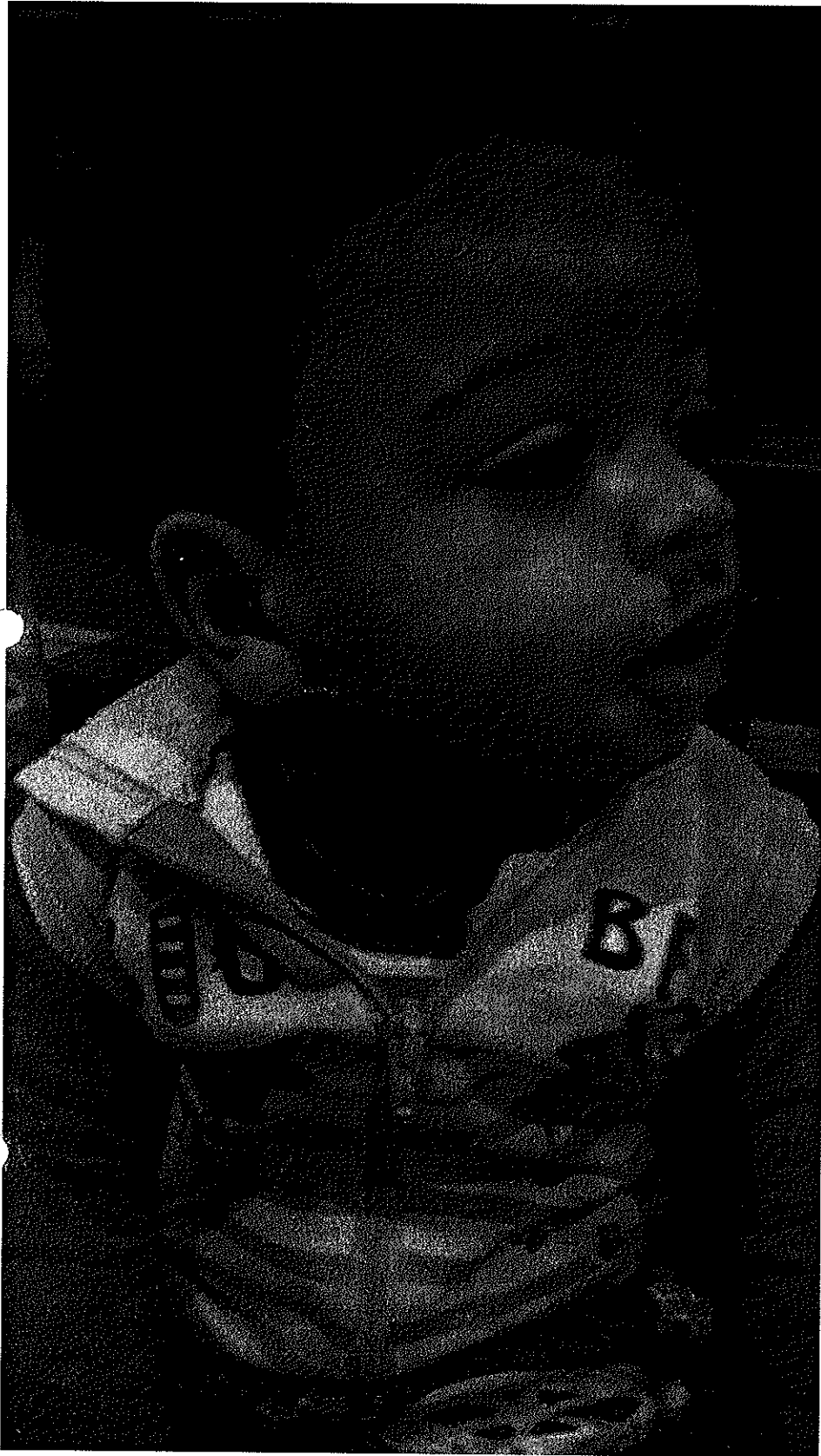
| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 19/06/2017 |
| Data/hora da operação: | 19/06/2017 18:48:33 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 00725316 |
| Chave de segurança: | 85CXN21UE240LMFW |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104









1º Tabelionato de Notas e 3º Protesto de Títulos da Comarca de Florianópolis
Estado de Santa Catarina - República Federativa do Brasil

Rodrigo Oppitz Alves - Tabelião

Protocolo: 3712 Data: 17/04/2017 / Livro: 366 / Folha: 150
Finalidade: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz
SOCIEDADE AMIGOS DA CAEIRA DO SACO DOS LIMÕES, na forma abaixo declarada:

SAIBAM quantos virem este Instrumento Público de **PROCURAÇÃO** que aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (12/04/2017), neste 1º Tabelionato de Notas e 3º de Protesto da Capital, localizado na Rua Emilio Blum, nº 131, Salas 28 a 31, Edifício Hantei Office Building, Bairro Centro, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, perante mim, Escrevente, e do Tabelião de Notas, comparecem as partes, justas e contratadas entre si, a saber de um lado como **OUTORGANTE, SOCIEDADE AMIGOS DA CAEIRA DO SACO DOS LIMÕES**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, políticos partidários ou religiosos, de caráter educativo e de promoção social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.995.208/0001-86, com sede na Servidão Dois Pinheiros, nº 89, Bairro Caeira do Saco dos Limões, nesta cidade de Florianópolis/SC, nos termos do Estatuto datado de 22/07/2000 e da Ata de Eleição datada de 06/02/2017, neste ato representada pelo seu Presidente, **DOUGLAS CARDOSO SOUZA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, natural de Euclides da Cunha/BA, nascido aos 22/09/1992, atualmente com 24 anos de idade, portador da Carteira de Identidade RG nº 16008256 05 - SSP/BA, expedida em 24/09/2008, inscrito no CPF/MF sob nº 063.936.775-54, residente e domiciliado na Servidão Cartucho, nº 110, Bairro Carvoeira, nesta cidade de Florianópolis/SC e, por sua 1ª Tesoureira, **MAUREM SOARES DO EVANGELHO**, brasileira, solteira, comerciante, natural de Palmares do Sul/RS, nascida aos 03/12/1995, com 21 anos de idade, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5391040-SESPDC/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.604.379-79, residente e domiciliada na Rua Custódio Fermino Vieira, nº 998, Bairro Saco Dos Limões, nesta cidade de Florianópolis/SC; reconhecidos como os próprios por mim, Rodrigo Pires Martins, Escrevente, diante dos documentos que me foram apresentados, e cuja capacidade para o ato reconheço, do que dou fé. Pela outorgante, na forma em que comparece, me foi dito que, por este instrumento nomeia e constitui sua **PROCURADORA, ISABEL PINHO DE LIMA**, brasileira, casada, professora, natural de São José do Cerrito/SC, nascida aos 30/11/1972, atualmente com 44 anos de idade, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05915271446 - DETRAN/SC, expedida em 12/11/2014, na qual conta o RG nº 2634574 - SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 018.322.529-57, residente e domiciliada na Servidão Pedro Manoel Moreira, 173, Ribeirão da Ilha, nesta cidade de Florianópolis/SC; a quem confere poderes para: 1) representá-la junto a toda e qualquer agência da Caixa Econômica Federal (agência 3525, conta 474-7), Banco do Brasil, Cooperativas de Crédito do SICCOB, realizar os seguintes atos: abertura de contas; - autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições; - receber, passar recibo e dar quitação; - solicitar saldos e extratos; - requisitar talonários de cheques; - autorizar débitos em conta relativo a operações;

requisitar cartão eletrônico; - movimentar conta corrente com cartão eletrônico; - assinar cheques; - sustar/contrordenar cheques; - cancelar cheques; - baixar cheques; - efetuar resgates/ aplicações financeiras; - efetuar saques - conta corrente; - efetuar saques - poupança; - cadastrar, alterar e desbloquear senhas; - efetuar pagamentos por meio eletrônico ou qualquer outro; - efetuar transferências por meio eletrônico ou por qualquer meio; - emitir boletos bancários e autorizar descontos de boletos bancários; - conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o crédito aberto na forma e condições; - receber, passar recibo e dar quitação; - confessar, transigir e desistir; efetuar acordos; avalizar cheques; - autorizar letras de câmbio; - assinar orçamentos; - emitir, endossar, avalizar e descontar notas promissórias; - ajustar e estipular valores, cláusulas e condições de empréstimos/financiamentos; - assinar contratos de abertura de crédito e cédulas de crédito; - assinar proposta de empréstimos/financiamentos; - emitir títulos de crédito; - assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie; 2) representá-la junto à Receita Federal do Brasil, Prefeitura Municipal de Florianópolis e demais Secretariats Municipais, Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e quaisquer repartições públicas, inclusive receber vales postais ou quaisquer outros valores nas repartições do Corraio; representá-la em Juízo ou fora dele, como autor ou réu; propondo ações e defendendo os interesses da outorgante, contratar ou despedir empregados, - por fim, podendo a outorgada procuradora praticar quaisquer outros atos, por mais especiais que sejam e que se tornem necessários aos fins e objeto do presente mandato e no interesse da outorgante, inclusive substabelecer. Todos os dados da procuradora, bem como do objeto do presente mandato, foram fornecidos pela outorgante, na forma em que comparece neste ato, que assume a total responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas à lavratura deste ato. Certifico que em cumprimento ao parágrafo único do art. 799 do Código de Normas/CGJ-TJSC, ficam arquivados nestas Notas, em meio físico e digital, cópia dos documentos apresentados para a lavratura da presente procuração. Assim me pediram e lavrei-lhes a presente procuração que sendo lida em voz alta, acharam conforme e aceitaram, ratificam e assinam, para que produza todos os jurídicos e legais efeitos, do que dou fé. Eu, Rodrigo Pires Martins, Escrevente, a digitei e lavrei. Eu, Rodrigo Oppitz Alves, Tabelião, a subscrevo, assino e dou fé. Emolumentos: 1 Procuração Ad Negotia, R\$ 50,65. Selo Digital: EOP51673-1P6D. Valor do Selo: R\$1,85. Valor total: R\$52,50. Consulte a autenticidade do selo em <http://selo.tjsc.jus.br/>. (a.a) DOUGLAS CARDOSO SOUZA - Presidente; MAUREM SOARES DO EVANGELHO - 1ª Tesoureira.



1º Tabelionato de Notas e 3º Protesto de Títulos da Comarca de Florianópolis
Estado de Santa Catarina - República Federativa do Brasil
Rodrigo Oppitz Alves - Tabelião

Protocolo: 3712

Data: 17/04/2017

Livro: 366

Folha: 151

Finalidade: PROCURAÇÃO

RODRIGO PIRES MARTINS
Escrevente

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
EQP51673-1P60
Confira os dados em:
selo.tsc.jus.br





Extrato por período

Cliente: SOC AMIGOS DA CAIEIRA SACO LIMOE

Conta: 3525 / 003 / 00000474-7

Data: 12/06/2017 - 08:35

Mês: Maio/2017

Período: 1 - 31

Extrato

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico | Valor | Saldo |
|------------|----------|------------------|-------------|-------------|
| | 000000 | SALDO ANTERIOR | 0,00 | 11.308,16 C |
| 02/05/2017 | 423931 | ENVIO TEV | 1.157,18 D | 10.150,98 C |
| 03/05/2017 | 311827 | PAG BOLETO | 100,00 D | 10.050,98 C |
| 03/05/2017 | 215235 | ENVIO TEV | 4.480,90 D | 5.570,08 C |
| 09/05/2017 | 109694 | DEVOL TED | 229,90 C | 5.799,98 C |
| 09/05/2017 | 109694 | ENVIO TED | 229,90 D | 5.570,08 C |
| 09/05/2017 | 109694 | DOC/TED INTERNET | 8,65 D | 5.561,43 C |
| 11/05/2017 | 155890 | DEVOL TED | 229,90 C | 5.791,33 C |
| 11/05/2017 | 111631 | DP DIN LOT | 300,00 C | 6.091,33 C |
| 11/05/2017 | 266134 | PAG BOLETO | 914,45 D | 5.176,88 C |
| 11/05/2017 | 316319 | PAG BOLETO | 100,00 D | 5.076,88 C |
| 11/05/2017 | 555070 | DEB P FGTS | 1.178,45 D | 3.898,43 C |
| 11/05/2017 | 155890 | ENVIO TED | 229,90 D | 3.668,53 C |
| 11/05/2017 | 155890 | DOC/TED INTERNET | 8,65 D | 3.659,88 C |
| 12/05/2017 | 126929 | PAG BOLETO | 870,00 D | 2.789,88 C |
| 15/05/2017 | 042017 | DB CEST PJ | 75,00 D | 2.714,88 C |
| 17/05/2017 | 096145 | ENVIO TEV | 796,66 D | 1.918,22 C |
| 17/05/2017 | 354196 | ENVIO TEV | 1.510,52 D | 407,70 C |
| 19/05/2017 | 306973 | CRED TEV | 4.480,90 C | 4.888,60 C |
| 19/05/2017 | 344495 | CRED TEV | 22.297,75 C | 27.186,35 C |
| 22/05/2017 | 348922 | ENVIO TEV | 1.198,34 D | 25.988,01 C |
| 22/05/2017 | 350581 | ENVIO TEV | 1.062,10 D | 24.925,91 C |
| 22/05/2017 | 656126 | ENVIO TEV | 1.062,10 D | 23.863,81 C |
| 22/05/2017 | 657955 | ENVIO TEV | 1.167,27 D | 22.696,54 C |
| 22/05/2017 | 657969 | ENVIO TEV | 1.660,05 D | 21.036,49 C |
| 22/05/2017 | 657971 | ENVIO TEV | 1.660,05 D | 19.376,44 C |
| 22/05/2017 | 658915 | ENVIO TEV | 2.331,35 D | 17.045,09 C |
| 22/05/2017 | 660733 | ENVIO TEV | 1.660,05 D | 15.385,04 C |

Parc. 3
Manc.

2017-6-12

22/05/2017 660735
 22/05/2017 660736
 26/05/2017 147330
 26/05/2017 147330
 31/05/2017 576715

ENVIO TEV
 ENVIO TEV
 ENVIO TED
 DOC/TED INTERNET
 DEB P FGTS

1.660,05 D

1.260,48 D

229,90 D

8,65 D

361,30 D

devoicão
saldo PANC. 2

7A n/fs

12.464,51 C

12.234,61 C

12.225,96 C

11.864,66 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: SOC AMIGOS DA CAIEIRA SACO LIMOE

Conta: 3525 / 003 / 00000474-7

Data: 21/06/2017 - 09:26

Mês: Junho/2017

Período: 1 - 21

Extrato

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico | Valor | Saldo |
|------------|----------|----------------|-------------|-------------|
| | 000000 | SALDO ANTERIOR | 0,00 | 12.225,96 C |
| 31/05/2017 | 576715 | DEB P FGTS | 361,30 D | 11.864,66 C |
| 02/06/2017 | 205213 | ENVIO TEV | 2.000,00 D | 9.864,66 C |
| 05/06/2017 | 535581 | DEB P FGTS | 1.467,26 D | 8.397,40 C |
| 05/06/2017 | 015744 | ENVIO TEV | 800,00 D | 7.597,40 C |
| 12/06/2017 | 416065 | PAG DARF | 34,65 D | 7.562,75 C |
| 12/06/2017 | 416068 | PAG DARF | 193,88 D | 7.368,87 C |
| 12/06/2017 | 829708 | PAG BOLETO | 751,21 D | 6.617,66 C |
| 14/06/2017 | 000000 | RETIRADA | 6.035,10 D | 582,56 C |
| 14/06/2017 | 000011 | DEB AVULSO | 3,00 D | 579,56 C |
| 16/06/2017 | 052017 | DB CEST PJ | 75,00 D | 504,56 C |
| 19/06/2017 | 000000 | DP DINH AG | 3.770,75 C | 4.275,31 C |
| 19/06/2017 | 667438 | CRED TEV | 1.037,48 C | 5.312,79 C |
| 19/06/2017 | 034124 | PAG BOLETO | 580,00 D | 4.732,79 C |
| 19/06/2017 | 725316 | ENVIO TEV | 4.480,90 D | 251,89 C |
| 19/06/2017 | 725904 | ENVIO TEV | 86,66 D | 165,23 C |
| 20/06/2017 | 286385 | CRED TEV | 26.777,75 C | 26.942,98 C |
| 20/06/2017 | 575766 | CRED TEV | 13,00 C | 26.955,98 C |

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ANEXO 13, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

PROCESSO
CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS- REANÁLISE

| | |
|--|------------------|
| Protocolo de Entrada n°.: _____ | Data: 19.06.2017 |
| Entidade Beneficiada: SOCIEDADE AMIGOS DA CAIERA DO SACO DOS LIMÕES – CRECHE VÓ INÁCIA | |
| Órgão de Origem: SME/PMF | |
| Nota de Empenho (NE): 2978/2017 | |
| Elemento de Despesa: ALIMENTAÇÃO | |
| Valor da Liberação: R\$4.480,90 | |
| Convênio n°.: 356/2016 | |
| Parcela n°.: 3º parcela | |

| Lista de Verificação de Admissibilidade de PC | Norma Legal | Sim | Não |
|---|--|-----|-----|
| 1. Capa | Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, I | X | |
| 2. Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Instituição/Associação | Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, II IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC | X | |
| 3. Prestação de contas entregue no prazo estabelecido. | Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC | X | |
| 4. Prestação de contas organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada. | IN 14/2012, art. 38, 39 e 40 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, XI | X | |
| 5. Cópia do Plano de Trabalho. | IN 14/2012, art. 21, § 2º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III | X | |
| 6. Balancete | IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IV | X | |
| 6.1. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável. | IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC | X | |
| 6.2. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável contábil | IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC | X | |
| 7. Extrato da conta bancária com movimentação completa do período. | IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, V | X | |
| 7.1. Houve aplicação financeira | IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC | | X |
| 7.2. O recurso foi integralmente utilizado | IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC | X | |
| 7.3. Houve devolução do saldo remanescente | IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IX | | X |
| 8. Comprovantes (nota fiscal, etc.) de todas as despesas realizadas, em ordem cronológica. | Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VI IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC | X | |
| 8.1. Em nome da Associação/Entidade | | X | |
| 8.2. Data, durante a vigência do Convênio | | X | |
| 8.3. Descrição completa do serviço/material | | X | |
| 8.4. Quantidade, valor unitário e total do produto/serviço | | X | |

| | | | |
|--|--|---|---|
| 8.5. Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado. | Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VI IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC | X | |
| 8.6. DAM (quanto for nota fiscal avulsa) | Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, X | | X |
| 9. Há despesa com pagamento de Folha de pessoal | | | |
| 9.1. Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS) | | | |
| 9.2. Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (DARF) | | | |
| 10. Cópias das transferências bancárias | IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VII | X | |
| 11. A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado? | Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, III IN 14/2012, art. 47, III - TCE/SC | X | |
| 12. Relatório de Execução do projeto | IN 14/2012, art. 47, V - TCE/SC | X | |
| 13. Fotografia da execução do projeto | | X | |
| 14. Há comprovação de despesa com alimentação | IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC | X | |
| 15. Cópia da Nota de Empenho e Nota de Liquidação. | IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC | X | |
| 16. Cópia do Termo de Convênio. | IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC | X | |

A **Controladoria Geral do Município** no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 7º, do **Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014**, informa que a presente prestação de contas apresenta as restrições descritas:

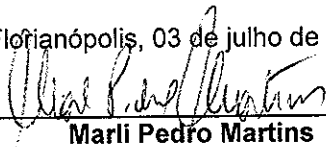
RESTRIÇÕES: (Relatar restrições identificadas e sua fundamentação legal)

RECOMENDAÇÕES: Observar o número do convênio

(X) Apresenta condições mínimas de ser recebida e analisada definitivamente.

() Não apresenta condições mínimas de ser analisada definitivamente, por ausência dos documentos acima descritos, cuja ausência acarreta em diligência para complementação no prazo de 15 dias.

Florianópolis, 03 de julho de 2017.



Marli Pedro Martins
 10655-0

RELATÓRIO

| | |
|--|------------------|
| Protocolo de Entrada nº: | Data: 19.06.2017 |
| Entidade Beneficiada: SOCIEDADE AMIGOS DA CAIERA DO SACO DOS LIMÕES - CRECHE VÓ INÁCIA | |
| Órgão de Origem: SME/PMF | |
| Nota de Empenho (NE): 2978/2017 | |
| Elemento de despesa: Alimentação | |
| Valor da Liberação: R\$ 4.480,90 | Data: 19.05.2017 |
| Convênio nº.: 356/2016 | |
| Parcela nº.: 3º parcela | |

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 7º, do Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa:

ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO:

| Elemento de Despesa | Valor |
|----------------------|--------------|
| Recurso recebido | R\$ 4.480,90 |
| Aplicação financeira | |
| Total | R\$ 4.480,90 |
| Custeio | |
| Despesa glosada | -0- |
| Saldo a devolver | -0- |

- Após a análise da Prestação de Contas, referente ao Projeto Repasse Financeiro para manutenção no espaço físico e material da Creche Vó Inácia na Caieira do Saco dos Limões para atendimento na Educação Infantil, Entidade/Associada Seara Espírita Entrepasto da Fé, conclui-se:

Diante do exposto, sim somos favoráveis à aprovação da Prestação de Contas em análise.

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

Marli Pedro Martins

Marli Pedro Martins
 Mat.: 10655-0

Al a unobis
em 3-7-17
Nelson Castello Branco
 Diretor Operacional
 Decreto nº 17.176-2017

- (X) Aprovado, para baixa contábil.
- () Aprovado com ressalva, para baixa contábil.
- () Não aprovado, para abertura de diligência.
- () Restrições não sanadas através da diligência encaminha-se a Controladoria Geral do Município



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA – PARTE 4º**

| | |
|---|------------------|
| Protocolo de Entrada nº: OE 838/17 | Data: 04/07/2017 |
| Organização da Sociedade Civil Beneficiada: Amigos da Caeira Do Saco dos Limões | |
| Unidade Gestora de Origem: SME | |
| Nota de Empenho (NE) nº: 2978/16 | |
| Valor da Liberação: 4.480,00. | Data: 19/05/2017 |
| Convênio Número: 356 | |
| Esta Prestação é referente a parcela nº.: 03 – Alimentação | |

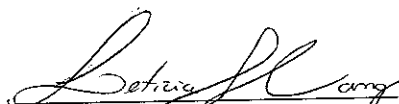
A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

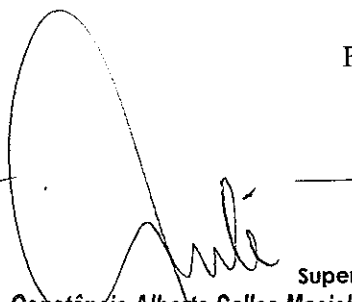
RESTRICÇÕES: Não há.

A prestação de contas em análise está em conformidade com as exigências do Decreto n. 13.192/2014, sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e de acordo com o art. 75 do Decreto municipal n. 17.361, de 2017, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

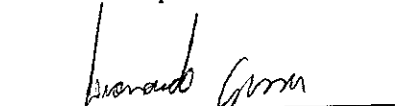
Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.


Leticia Sagas Lange
Matricula-40852-2
Superinten. Transparência e Controle


Constância Alberto Salles Maciel
Superintendente da Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Florianópolis, 22 de setembro de 2017.


Leonardo Gesser
Contador
CRC/SC 038370/0-6
Superinten. Transparência e Controle

De Acordo,

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.